



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL N° 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR N° 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

2

Ata n °165 - A

3

4

5 Ata de Reunião Extraordinária

6 Data: 23/03/2025

7 Local: Reunião híbrida

8 **Presentes:** Vera Lúcia Vargas. Presidenta do Conselho, Suzana Duarte,
9 Secretária de Políticas para, Vice-Presidente do Conselho e demais integrantes,
10 e de outros movimentos em coletivos de defesa dos direitos da mulher, conforme
11 lista de presença em anexo.

12 **Justificativa de ausência.**

13 **Ouvintes.**

14 1. Pauta da Reunião

15 A reunião extraordinária foi convocada para discutir uma situação de
16 violência contra mulher envolvendo o vice-prefeito Jair Júnior. O objetivo
17 principal foi definir uma posição e os próximos passos para acolher a vítima e
18 manifestar-se como uma frente unida.

19 2. Resumo da Discussão

20 A Secretária de Políticas Públicas para Mulher, Suzana Duarte, iniciou a reunião
21 agradecendo a presença de todas em um domingo, ressaltando o trabalho
22 contínuo da secretaria e de toda a rede de apoio na prevenção da violência. Ela
23 informou que a Secretária tomou conhecimento do ocorrido e está aguardando
24 o e-mail do Juiz para obter informações oficiais e entrar em contato com a vítima,
25 seguindo o protocolo legal. A Secretária informou que havia informações
26 divulgadas em redes sociais sobre o caso, porém a identidade da suposta vítima
27 e seus dados de contato ainda não haviam sido oficialmente confirmados. Foi
28 ressaltada a necessidade de observar os procedimentos legais para obtenção
29 de informações e realização do contato institucional. A conselheira Jô destacou
30 a importância de que a Secretaria realizasse contato com a vítima para se
31 colocar à disposição e oferecer acolhimento, ressaltando a necessidade de que
32 ela soubesse que não estava sozinha e que contava com o apoio da rede de
33 proteção. A Secretária Suzana explicou que já possuía agenda previamente
34 estabelecida para a segunda-feira, mas informou que a equipe técnica da
35 Secretaria seria responsável por realizar o contato. Erli reforçou a necessidade
36 de agir com cautela para evitar qualquer exposição adicional da vítima, criticando
37 a divulgação de informações relacionadas ao caso em redes sociais. Erli sugeriu
38 que a Rede de Mulheres e o Conselho elaborassem e divulgassem uma nota
39 conjunta, bem como que fosse encaminhado pedido formal à Prefeita para o
40 afastamento do vice-prefeito do cargo de Diretor da SEMASA, como
41 manifestação institucional de repúdio à violência contra a mulher, considerando
42 que eventual processo de impeachment é de competência da Câmara de

5.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM LAGES

LEI MUNICIPAL Nº 58/97 PROMULGADA EM MAIO DE 1997 LEI
COMPLEMENTAR Nº 426, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013

43 Vereadores. A proposta recebeu apoio das demais participantes, que
44 ressaltaram a importância de medidas institucionais firmes diante da situação.

45 **Encaminhamentos**

46 Ao final da reunião, foram deferidos os seguintes encaminhamentos:

47 **Aprovação de uma nota pública conjunta:** o Conselho, a Secretaria e a
48 Rede de Apoio vão elaborar e assinar uma nota pública. A Erli se colocou a
49 disposição para ajudar na redação do texto.

50 **Pedido de afastamento:** a nota conjunta deverá conter um pedido formal à
51 Prefeita para que afaste o vice-prefeito do seu cargo da SEMASA.

52 **Apoio e acolhimento à vítima:** A Secretaria, por meio de sua equipe técnica,
53 realizará contato com a vítima para oferta de acolhimento e acompanhamento,
54 observados os procedimentos legais e a preservação de sua privacidade

55 **Consulta Jurídica:** Será solicitado um parecer jurídico à Procuradoria Geral
56 do Município (PROGEM) sobre a situação incluindo a Lei Municipal que impede
57 a posse de comissionados condenados por violência doméstica.

58 **Convocação para Câmara:** Foi reforçada a mobilização para que as
59 mulheres compareçam em peso na Câmara de Vereadores na terça-feira (e na
60 sessão especial da quarta-feira, dia 26), para manifestarem-se.

61 **3. Considerações Finais**

62 Todas as propostas de encaminhamento foram aprovadas por unanimidade
63 pelos presentes. A Secretária Suzana agradeceu o apoio e solidariedade de
64 todas, reforçando que a luta é para proteger as mulheres, independente de quem
65 seja o autor. O encontro foi encerrado, com a promessa de que a Secretaria irá
66 coordenar a elaboração do documento conjunto na segunda-feira, após a
67 consulta da PROGEM. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada
68 pela Presidenta do Conselho Vera Vargas e eu, Patrícia Deliri, Secretária
69 Executiva, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, por todos os membros
70 presentes, na próxima, será publicada no canal oficial de comunicação da
71 Prefeitura e devidamente arquivada para consulta, bem como o respectivo
72 registro institucional, que permanecerá arquivado nos termos das normas
73 administrativas aplicáveis, garantindo o registro das discussões e decisões
74 tomadas.

75 
76 **Vera Lúcia Vargas**

77

78 **Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM Lages**

